

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 156 DE 14 DE MARÇO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,


R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **1 (uma) diária** as servidoras **SILVIA MACCARI PETRICOSKI**, Secretária Municipal de Saúde, **NEUSA DELLA LIBERA**, Psicóloga e **ANDREIA MARTA KONZEN SCHERER**, Assistente Social, todas lotadas na Secretária Municipal de Saúde, referente à viagem à Foz do Iguaçu - PR nos **dias 16 e 17 de março de 2023**, para participarem do III Fórum Trinacional sobre Violências – Prevenção, onde apresentarão o trabalho intitulado “PSICOTERAPIA DE ACOLHIMENTO RENASCER: AUXILIANDO NA MUDANÇA DE VIDA E CONSTRUINDO NOVOS VALORES”.

Parágrafo Único: As servidoras irão se deslocar com veículo oficial da Secretaria de Saúde até Foz do Iguaçu - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE MARÇO DE 2023


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal